ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA
CNPJ Nº 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/n, Centro, Belágua/MA, CEP: 65.535-000

LEI Nº 229, DE 27 DE MAIO DE 2019

DENOMINA DE **VALTER ABTIBOL SILVA** A ESCOLA MUNICIPAL CONHECIDA COMO ELIEZER MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA, Estado do Maranhão, **HÉRLON COSTA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominada de **VALTER ABITIBOL SILVA**, a escola municipal localizada na Av 1° de Janeiro conhecida por Eliezer Moreira.

Art.2°- Fica o Poder Executivo Municipal, através da secretaria Municipal competente incumbido de afixar placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE MAIO DE 2019.

HÉRLON COSTA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA
Projeto de Lei Nº 03 / 2019
Sancionado em: 27 / 05 / 2019
Lei Municipal: 229 / 2019

Hérlon Costa Lima
Prefeito Municipal

SANCIONADO
Lei Municipal nº 229/2019